



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 54/2022

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.203/2022, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DE ARROIO DOS RATOS PARA O ANO DE 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.203, de 05 de janeiro de 2022, que trata do Calendário de Eventos do Município de Arroio dos Ratos para o ano de 2022.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

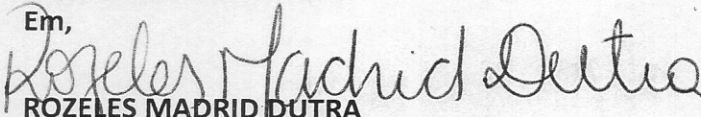
Arroio dos Ratos - RS, 13 de junho de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZÉLES MADRID DUTRA

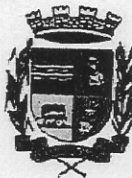
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos

PROTÓCOLO Nº 50424/22

DATA 14 de 06 de 2022

Izadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

ANEXO ÚNICO

Junho	Torneio de Botão	R\$ 0,00
	Festa Junina	R\$ 20.000,00
	JERG's 1ª e 2ª etapa	R\$ 20.000,00
	Ronda do Paradesporto	R\$ 5.000,00
	Culture-se	R\$ 5.000,00
Julho	Velocross	R\$ 30.000,00
Agosto	Mountain Bike	R\$ 5.000,00
	Semana do Patrimônio	R\$ 7.000,00
	16º Festcarbo	R\$ 90.000,00
Setembro	Semana da Pátria	R\$ 5.000,00
	Semana Farroupilha	R\$ 60.000,00
Outubro	Duelo de Gamers	R\$ 10.000,00
	Encontro de DJ's	R\$ 30.000,00
	Rústica de Aparecida	R\$ 5.000,00
Novembro	Dia da Consciência Negra	R\$ 5.000,00
	2º Seminário Holístico	R\$ 50.000,00
Dezembro	Corrida de Rua Padroeira dos Mineiros	R\$ 5.000,00
	Natal na Praça	R\$ 70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Jeslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2022, em anexo, o qual ***“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.203/2022, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DE ARROIO DOS RATOS PARA O ANO DE 2022”***.

O presente Projeto de Lei busca a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa alterar o Calendário de Eventos do Município de Arroio dos Ratos para o ano de 2022, em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Cultura.

A alteração está sendo promovida na previsão orçamentária da realização dos eventos que constam no Calendário Oficial, haja vista que, quando da definição do calendário no início de 2022, a maioria dos eventos seriam realizados através de lives e, considerando a retomada dos eventos presenciais, faz-se necessária a adequação.

Assim como, o Projeto de Lei em apreço acrescenta novos eventos a serem realizados nos próximos meses.

Cabe salientar que é dever do Poder Público Municipal fomentar a política cultural, em obediência ao que prescreve os artigos 23, inciso V e 215 da Constituição Federal e artigos 8º, inciso II e 110 da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Considerando a proximidade de realização de alguns eventos, ainda no mês corrente, requeremos a tramitação do presente Projeto de Lei na forma do artigo 154 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 13 de junho de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal